



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2025 - GP

CRATO - CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato/CE e Várzea Alegre/CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ônus para o CESSIONÁRIO, pelo período de 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2027, a servidora pública municipal **MARIA FRANCISCA BARBOSA DO NASCIMENTO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, inscrita no CPF sob o nº 909.763.983-20, para o exercício de suas funções junto ao Município de Várzea Alegre/CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2025 - GP
CRATO - CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato/CE e Cedro/CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ônus para o CESSIONÁRIO, pelo período de 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2027, a servidora pública municipal **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, ocupante do cargo de Cuidadora Social, inscrita no CPF sob o nº 006.615.583-55, para o exercício de suas funções junto ao Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2025 – SMPG
CRATO - CE, 18 de FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANAÍNA NOBRE DE LEMOS, inscrita no CPF sob o nº 718.084.693-72, para o cargo SUPERVISORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1**

CONTRATO Nº 2025.02.14.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.243.0078.2.128(PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ); 1502.08.244.0073.2.136(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 1502.08.244.0074.2.138(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL); 1502.08.244.0141.2.139(GESTÃO E EXPANSÃO DO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.532,30(QUINZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.22.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2025.02.17.1. - VALOR GLOBAL DE R\$ (VINTE E TRÊS MIL NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.244.0073.2.136(PSE); 1502.08.244.0141.2.139(AUXÍLIO BRASIL, IGD, CADASTRO ÚNICO); 1502.08.244.0074.2.138(PSE); 1501.08.122.0071.2.117(SMDS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.22.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2025.02.17.1. - VALOR GLOBAL DE R\$ (VINTE E TRÊS MIL NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.244.0073.2.136(PSB); 1502.08.244.0141.2.139(AUXÍLIO BRASIL, IGD, CADASTRO ÚNICO); 1502.08.244.0074.2.138(PSE); 1501.08.122.0071.2.117(SMDS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000011/2025- Edital nº 92201/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.12.20.1- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Botijão De Gás GLP P13 E P45 E Gás GLP P13 E P45 Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 05/03/2025 às 14h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 18 de fevereiro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2025.02.17.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.10.301.0112.2.093(GESTÃO E FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL I E HOSPITALAR-MAC); 1402.10.305.0121.2.114(AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: DE R\$ 88.153,66(OITENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.777.092/0001-47. DATA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS LVES FRNCELINO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do sétimo aditivo ao contrato nº 2024.02.20.1 decorrente da concorrência nº 2023.10.30.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: secretaria de educação. Objetivo prorrogar por mais 01(um) mês o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Educação – contratada: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - prazo de duração: até 17 de fevereiro de 2025 - assina pela contratada: Mielli Ximenes Ripardo - assina pela contratante: Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti - Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1

CONTRATO Nº 2025.02.13.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 337.779,44(TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: WS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.385.061/0001-15. DATA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 19/02/2025 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
17º	PSS-2417539	LARYSSA PALHARES DOS SANTOS	58

FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
25º	PSS-2081039	TAMYRIS FREIRES FERREIRA	HABILITADO (A)

ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
50º	PSS-6847140	CAMILLA ALVES SANTOS DE ANDRADE	HABILITADO (A)
51º	PSS-8466573	BRIGIDA SHEYLA DAMASO BEM	HABILITADO (A)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
53º	PSS-1577941	ELIS RAQUEL RODRIGUES	11
54º	PSS-6115330	MARIA ADRIANA SIEBRA OLIVEIRA	10

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 18 de fevereiro de 2025.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 75/2025-SMS
CRATO-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 18/02/2025 e retornando no dia 18/02/2025.

NOME	Vaneildo Silva Dutra	DESTINO	Brejo Santo-CE
CPF	540.434.923-91	PERÍODO	18 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 76/2025-SMS
CRATO-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 18/02/2025 e retornando no dia 18/02/2025.

NOME	Claudivan da Silva Gomes	DESTINO	Brejo Santo-CE
CPF	941.791.743-91	PERÍODO	18 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 77/2025 - SMS
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CRIA IMÓVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

CONSIDERANDO ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Imóvel da Unidade Administrativa, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Sertãozinho, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:

I - Localizada na Rua Antônio Alencar de Araripe, 1127, Sertãozinho, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada S -7°23'9618, - W -39°43'7925

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 78/2025-SMS
CRATO-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 18/02/2025 a noite e retornando no dia 19/02/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	18 e 19 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 79/2025-SMS
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde- CESAUC/CE, que acontecerá nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	19 e 20 de fevereiro de 2025
CARGO	Analista de Gestão- Efetivo e Presidente do Conselho Municipal de Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 80/2025-SMS
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde- CESAUC/CE, que acontecerá nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Fortaleza- CE.

NOME	Gabriel de França Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	066.023.893-43	PERÍODO	19 e 20 de fevereiro de 2025
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 11/2025

CRATO/CE, 18 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. nº 117, e anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MATEUS ALENCAR RIBEIRO, RNP 0620608161, CREA/CE 358504, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2024.09.12.1 referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 2870, CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 4.7 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme anexo VI, art. 8º, seção III, do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 04 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
Portaria 09/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP

PORTARIA Nº 01
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL**, CPF: 687.514.003-91, Portaria n. 91/2025-SMPG, ocupante de cargo de comandante da Guarda Civil Metropolitana, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.09.21.3 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 18 de fevereiro de 2025.

WERISLEIK PONTES MATIAS
Secretário Executivo de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 53/2025-GP

PORTARIA Nº 02
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL**, CPF: 687.514.003-91, Portaria n. 91/2025-SMPG, ocupante de cargo de comandante da Guarda Civil Metropolitana, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2024.01.10.4 referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 18 de fevereiro de 2025.

WERISLEIK PONTES MATIAS
Secretário Executivo de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 53/2025-GP

PORTARIA Nº 03
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **FABIANE FEITOZA FREIRE**, CPF: 052.428.683-33, Portaria n. 93/2025-SMPG, ocupante de cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.09.21.2 referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 18 de fevereiro de 2025.

WERISLEIK PONTES MATIAS
Secretário Executivo de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 53/2025-GP

PORTARIA Nº 04
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **FABIANE FEITOZA FREIRE**, CPF: 052.428.683-33, Portaria n. 93/2025-SMPG, ocupante de cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.10.02.8 referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 18 de fevereiro de 2025.

WERISLEIK PONTES MATIAS
Secretário Executivo de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 53/2025-GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.02.06.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.14.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa DOMINUS QUÍMICA LTDA. Objeto: aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 119.450,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: Maria do Rosário Pinheiro e Anderson Silva Barbosa.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.02.13.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa DANIEL GOMES FELIPE – ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender os serviços de manutenção, futuras instalações de poços e retirada de vazamentos do sistema de abastecimento da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.060,89 (quatorze mil sessenta reais e oitenta e nove centavos). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: Maria do Rosário Pinheiro e Daniel Gomes Felipe.
Data de Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público extratos de termos de execução cultural do edital de chamamento público de seleção de Projetos Culturais da Música para as categorias “Bandas”, “Trios Musicais”, “Cantores Solo” e “Arte Urbana (Hip Hop, Rap e Trap)”, para receber apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Crato e a realização do Festival de Música da Política Nacional Aldir Blanc do Crato.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 – Ações e Projetos de Incentivo à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2024 - PNAB SECULT CRATO (FESTIVAL DE MÚSICA DA PNAB DO CRATO)

Termo de Execução Nº 197

Proponente: Luan Victor Oliveira Rocha

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Vibe do Luan

Termo de Execução Nº 198

Proponente: Abidoral Rodrigues Jamaracú Filho

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: O Menestrel

Termo de Execução N° 199

Proponente: Ulisses Germano Leite Rolim

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Banda de uma Banda "Sob O Som"

Termo de Execução N° 200

Proponente: Higor de Lima Ribeiro

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Belo Samba

Termo de Execução N° 201

Proponente: José Hilderlânio Fenelon Oliveira

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Genus Macta

Termo de Execução N° 202

Proponente: Ana Carla Ribeiro da Silva 05160690395

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Corpo Aberto

Termo de Execução N° 203

Proponente: Victor Gledson Alexandre do Nascimento

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Erudito para Todos: Uma Jornada Musical pelo Cariri

Termo de Execução N° 204

Proponente: 49.254.482 Sidney Florencio de Oliveira

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Natabela

Termo de Execução N° 205

Proponente: Ana Maria do Nascimento Santos

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Banho de Ervas: Sons E Saberes Da Comunidade Chico Gomes

Termo de Execução N° 206

Proponente: Jailson Barbosa da Silva

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Forró Amanhecer do Sertão

Termo de Execução N° 207

Proponente: Jucimar Rodrigues Lima

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Mente Blindada: "Vozes da Periferia"

Termo de Execução N° 208

Proponente: Alexsandra Salvador da Silva

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Entrançado Musical

Termo de Execução N° 210

Proponente: Cicero Gabriel Mateus da Silva

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Trio

Projeto: Jazz na Cabaça

Termo de Execução N° 211

Proponente: Lucas Flaviano da Silva Oliveira

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Trio

Projeto: Trio Forró Luz

Termo de Execução N° 212

Proponente: Francisco de Assis

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Trio

Projeto: Grupo Vocal Livre - Apaixonados pela Música

Termo de Execução N° 213

Proponente: Ayrton Felipe Bezerra Tavares Linard

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Trio

Projeto: Nois 3 Trio

Crato/CE, 17 de Fevereiro de 2025.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretaria Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 003 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO AEE E INTERPRETE DE LIBRAS - EDITAL Nº 003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **10 de maio de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 002/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 19/02/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

INTÉRPRETES DE LIBRAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	MARIA CLARA MARTINS GALDINO	10	14
02	GERMESON PEREIRA BARROS	11	12

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substitui**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

- 15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- 15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- 15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);
- 15.3.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição n° 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 18 de fevereiro de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti

Secretária Municipal de Educação

Portaria N° 16/2025-GP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 19/02/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

CIÊNCIAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
39	GENILDO COSTA DA SILVA	473.398.***-**-**	19,00
40	CLAUDIA IRES PEIXOTO ALENCAR	046.979.***-**-**	19,00
41	MARIA EDGLÁUCIA GUEDES	013.370.***-**-**	19,00
42	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA ALVES	078.468.***-**-**	19,00

EDUCACÃO FISICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
33	JEFTÉ JANUÁRIO DA SILVA	050.377.***-**-**	22,00
34	COSME MACIEL DANTAS CORNELIO	037.044.***-**-**	22,00

GEOGRAFIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
16	CICERO GOMES GERMANO	010.202.***-**-**	22,00
17	TICIANO MORAES DE FREITAS	069.724.***-**-**	21,00
18	FRANCISCO BRÁZ MATOS	072.205.***-**-**	21,00

HISTÓRIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
19	RONDINELLE DE MACEDO SIEBRA	026.285.***-**-**	23,00
20	ESLLEY OTHINIEL DO NASCIMENTO FERREIRA	074.157.***-**-**	23,00

MATEMÁTICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
74	ANA RAQUEL MENDES ALVES	052.498.***-**-**	18,00
75	EDVALDO JACINTO DE LIMA	121.611.***-**-**	18,00
76	LAIRTON ARAUJO DE SOUZA	071.446.***-**-**	18,00

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
320	ANA CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	569.116.***-**-**	19,00
321	DIANA SIEBRA PORTO	622.192.***-**-**	19,00
322	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	758.708.***-**-**	19,00
323	MARIA BATISTA MACEDO	754.142.***-**-**	19,00
324	ANA CLEIDE LEITE BATISTA	813.085.***-**-**	19,00
325	EUGENIA RODRIGUES ARAUJO	622.175.***-**-**	19,00
326	ROSEMEIRE CARLOS DA SILVA	848.228.***-**-**	19,00
327	TELMA DIAS MODESTO	822.574.***-**-**	19,00
328	EDVANIA BEZERRA DE LIMA	825.829.***-**-**	19,00
329	FRANCIANE CRUZ DOS SANTOS	019.112.***-**-**	19,00
330	FERNANDA DUARTE DA SILVA COELHO	018.782.***-**-**	19,00
331	LÍVIA GOMES VIEIRA	062.899.***-**-**	19,00
332	MÔNICA MABEL OLIVEIRA SILVA	014.590.***-**-**	19,00
333	MARIA GLEICIANE GADELHA	601.067.***-**-**	19,00
334	FRANCISCA EMANUELLY MOREIRA	033.964.***-**-**	19,00
335	LUZIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	050.442.***-**-**	19,00

336	ROBERTA LEANDRO DE BRITO	035.770.***-**-**	19,00
-----	--------------------------	-------------------	-------

PORTUGUÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
66	ÉRIKA RAQUEL ANDRADE OLIVEIRA	116.688.***-**-**	22,00
67	CASSIA MARUZIA CARVALHO ALENCAR	069.114.***-**-**	22,00
68	FRANCISCO JOSÉ LEANDRO SANTOS	421.031.***-**-**	22,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não á Substitui**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 18 de fevereiro de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP
